



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.706

De 18 de setembro de 2017.

PROJETO DE LEI N.º 050/17-L.

De 29 de agosto de 2017.

AUTÓGRAFO N. 4.697 de 11/09/2017.

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva –
REDE)

Dá denominação de “Viela Rosina Benevente Calabrez” a via pública com início na Rua Chad Kaid, termino na Rua Ida, Jardim São José, Bairro Cambará.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “VIELA ROSINA BENEVENTE CALABREZ” a viela localizada no início da Rua Chad Kaid, lado esquerdo, distante 75 mts da esquina com a Rua São José, entre o lote 10 – Quadra 03 e o lote 01 – Quadra 04 término na Rua Ida, entre o lote 11 – Quadra 07 e o lote 19 – Quadra 08 – Jardim São José – Bairro Cambará, e conta com 172 mts de extensão e 5 mts de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

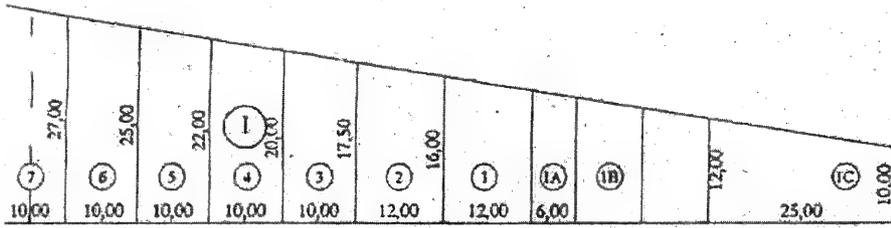
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 18/09/2017.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

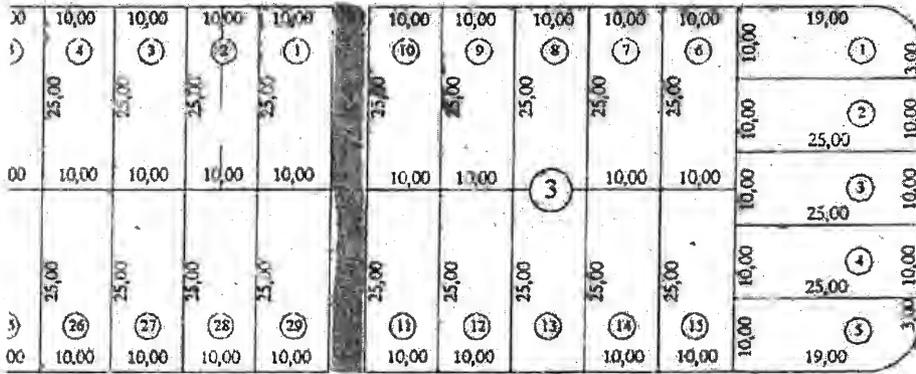
Publicada em 18 de setembro de 2017, no Gabinete do Prefeito.
Aprovado na 29ª Sessão Ordinária de 11/09/2017.

/lco.-

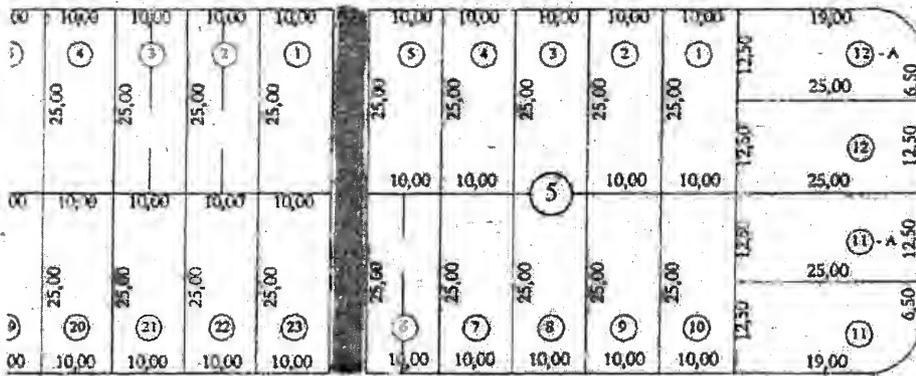
" JARDIM SÃO JOSÉ "



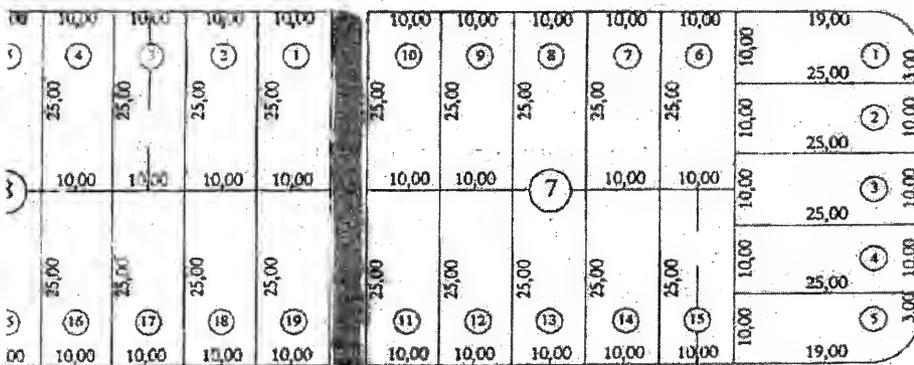
RUA CHAD KAI D



RUA DOS LÍRIOS



RUA DAS ROSAS



RUA IDA



Viaja objeto do processo

11341/17 ofício certidão

9/5/17